



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022(SSA)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 152/2022, Processo Administrativo n.º 13612/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36, Inscrição Estadual n.º 87.15259.6, com sede a Rua Minas Gerais, n.º 892 A, Posse, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. João Antonio Alves Lopes, portador do CPF n.º 058.904.557-10 e CI n.º 12.933.531-1 DIC/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JOAO ANTONIO ALVES
LOPES:0589045710
5710

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO ALVES LOPES:05890455710
Dados: 2022.10.26 15:44:16 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:28:54 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 13612/2022, Pregão Eletrônico nº 152/2022, realizado em 03/08/2022, conforme segue em anexo:

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.875.483/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	BENZOATO DE BENZILA 100ML	FRASCO	120	5,65	678,00
18	ACEBROFILINA (XAROPE) 50MG / 5ML - XAROPE	FRASCO	3600	3,87	13.932,00
38	PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15ML	FRASCO	6000	1,82	10.920,00
39	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML 20ML	FRASCO	12000	2,37	28.440,00
41	REIDRATANTE PO ORAL- 27,9G	ENVELOPE	12000	1,02	12.240,00
46	SULFATO FERROSO 125 mg/ml Fe++ Solução Oral/gotas	FRASCO	3600	1,12	4.032,00
VALOR TOTAL: R\$ 70.242,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

JOAO ANTONIO ALVES
LOPES:05890455710
5710
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO ALVES
LOPES:05890455710
Dados: 2022.10.26 15:44:41 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:29:15 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

JOAO ANTONIO ALVES
LOPES:0589045710
5710
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO ALVES
LOPES:05890455710
Dados: 2022.10.26 15:45:09 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:29:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.303.2076.3390.30 – Fonte: 1621.02, 1600.61 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:29:59 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JOAO ANTONIO
ALVES
LOPES:05890455
710

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
ALVES
LOPES:05890455710
Dados: 2022.10.26
15:45:48 -03'00'

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1152/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 9.603,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
09	Tijolo para tijolo, acondicionado em.....	180	UN	5,85	1.053,00
20	Suco de uva, concentrado, acondicionado.....	1500	UN	5,70	8.550,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1153/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 53.368,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Sardinha em conserva, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125g	600	UN	5,00	3.000,00
02	Leite condensado acondicionado em.....	800	UN	5,30	4.240,00
03	Queijo parmesão, ralado, acondicionado.....	500	UN	7,95	3.975,00
04	Feijão preto, grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg	3100	UN	6,09	18.879,00
05	Canjica de milho, branca, acondicionado.....	250	UN	4,79	1.197,50
06	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata com 200g	500	UN	3,28	1.640,00
07	Arroz de milho, embalagem original c/500g	200	UN	5,35	1.070,00
08	Fubá de milho, acondicionado em.....	800	UN	4,18	3.344,00
10	Aveia, flocos, em embalagem original c/200g	200	UN	5,20	1.040,00
11	Gelatina em pó, diversos sabores, acondicionado em embalagem original com no mínimo 25g	900	UN	1,29	1.161,00
12	Leite de coco, concentrado, acondicionado em embalagem original com 200ml	150	UN	3,60	540,00
13	Coco ralado, desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g	150	UN	4,00	600,00
14	Geleia fruta, diversos sabores, acondicionada em embalagem original com no mínimo 220g	300	UN	12,20	3.660,00
15	Orégano, acondicionado em embalagem original com no mínimo 3g	250	UN	2,75	687,50
16	Canela em pó, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	150	UN	3,15	472,50
17	Cravo da Índia, em grão, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	40	UN	2,50	100,00
18	Vinagre de álcool, embalagem original com no mínimo 750 ml	200	UN	2,09	418,00
19	Chá de erva doce, acondicionado em caixa com 10 saquinhos	450	UN	3,52	1.584,00
21	Chocolate em pó, solúvel, com no mínimo 32% de cacau, acondicionado em embalagem original com 500g	150	UN	16,50	2.475,00
22	Azeite de oliva verde em conserva, acondicionada em embalagem original 500g	100	UN	15,90	1.590,00
23	Condimento preparado a base tomate, catchup, acondicionado em embalagem original com no mínimo 380g	300	UN	5,00	1.500,00
24	Canela em casca, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	50	UN	3,90	195,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1156/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 157.652,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Alopurinol 100 mg.....	CMP	80000	0,124	9.920,00
5	Amoxicilina 500mg.....	CPS	120000	0,210	25.200,00
6	Amoxicilina 250mg/5ml 150 ml (sol. Ora).....	FR	5500	6,30	34.650,00
10	Ciprofloxacino 500 mg, cloridrato de.....	COM	80000	0,206	16.480,00
12	Dexametasona creme 0,1% – 10g.....	BIS	12000	1,15	13.800,00
19	Albendazol (comprimido) 400 mg.....	CMP	20000	0,299	5.980,00
20	Albendazol (suspensão) 40 mg/ml.....	FR	24000	0,90	2.160,00
22	Doxazosina 2mg.....	CMP	2400	0,105	252,00
25	Ibuprofeno 600 mg.....	CMP	180000	0,210	37.800,00
40	Propafenona 300mg, cloridrato.....	CMP	3600	0,60	2.160,00
43	Sulfametoxazol 400 mg, + trimetoprima 80 mg.....	CMP	50000	0,185	9.250,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1157/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 76.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Cloranfenicol + enzimas proteolíticas 30g.....	TB	6000	12,76	76.560,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 19.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
45	Sulfato ferroso 40 mg fe++.....	CMP	600000	0,033	19.800,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 70.242,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Berzosto de benzila 100ml.....	FR	120	5,65	678,00
18	Acebrofina (xarope) 50mg/5ml – xarope.....	FR	3600	3,87	13.932,00
38	Paracetamol solução oral 200 mg/ml.....	FR	6000	1,82	10.920,00
39	Dipirona gotas 500 mg/ml 20ml.....	FR	12000	2,37	28.440,00
41	Reidratante pó oral – 27,9g.....	ENV	12000	1,02	12.240,00
46	Sulfato ferroso 125 mg/ml fe++ solução oral/gotas	FR	3600	1,12	4.032,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1160/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 49.132,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
29	L-Tiroxina Sódica 50 Mcg.....	CMP	16000	0,277	4.432,00
49	Triglicérides de cadeia média (com age) 200ml	FR	3000	14,90	44.700,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1162/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57. Valor Estimado: R\$ 38.256,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Ácido fólico 5 mg.....	CMP	180000	0,04	7.200,00
33	Neomidina+baicitracina 15g.....	BIS	8000	2,472	19.776,00
37	Paracetamol 500 mg.....	CMP	120000	0,094	11.280,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ASSINATURAS @ 2246.9354